

---

**Re: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - LICITAÇÃO PE 24.165/2023 - SEMURB**

---

**De :** Carlos Eduardo Perereira da Hora - SEMURB  
<carlos.hora@natal.rn.gov.br>

ter., 19 de dez. de 2023 12:01

**Assunto :** Re: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - LICITAÇÃO PE  
24.165/2023 - SEMURB

**Para :** Leonardo da Silveira Lucena, MAT 43122-2 - STTU  
<leonardo.lucena@natal.rn.gov.br>

**Cc :** Walter Pedro da Silva  
<walterpedrosilva@gmail.com>

Bom dia,

Em atenção à diligência do Sr. Leonardo Lucena, analisamos a documentação e concordamos com o ponto de vista do referido pregoeiro quando diz que "*Os Atestados de Capacidade Técnica que foram enviados são generalistas e não detalham o objeto a ponto de poder avaliar se há a compatibilidade e similaridade necessária com o objeto da licitação*".

Na nossa análise, além do ponto acima referido, observamos a inexistência de atestados de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado referente à prestação de serviços similares ao objeto (Item 1) do Termo de Referência, no que diz respeito a trabalhos no âmbito de **municípios e empresas**. Concluímos então que, no que diz respeito à elaboração e desenvolvimento do PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS e do INVENTÁRIO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, não foram identificados atestados compatíveis.

---

**De:** "Leonardo da Silveira Lucena, MAT 43122-2 - STTU"  
<leonardo.lucena@natal.rn.gov.br>

**Para:** "Walter Pedro da Silva" <walterpedrosilva@gmail.com>, "Carlos Eduardo Perereira da Hora, SEMURB" <carlos.hora@natal.rn.gov.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 15:44:19

**Assunto:** DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - LICITAÇÃO PE 24.165/2023 - SEMURB

Srs. Walter e Carlos, boa tarde!

Em referência a licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração e desenvolvimento do PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS e a realização do INVENTÁRIO DE ARBORIZAÇÃO URBANA para atender as necessidades do município de Natal/RN, tenho a esclarecer que o certame foi aberto dia 14 de dezembro e estamos na fase de análise e julgamento da documentação de habilitação.

Neste momento há a necessidade de análise da documentação de qualificação técnica e, na minha análise, os Atestados de Capacidade Técnica que foram enviados são generalistas e não detalham o objeto a ponto de poder avaliar se há a compatibilidade e similaridade necessária com o objeto da licitação. Por este motivo abri diligência para que fossem encaminhados os contratos e as notas fiscais relativos aos Atestados de Capacidade Técnica que foram anexados.

Também foi aberto diligência para que encaminhasse a Certidão de Acervo Técnico do Responsável Técnico indicado pela licitante.

Ressalto que a qualificação técnica exigida no Termo de Referência encaminhada para compor o edital foi:

#### 4.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado referente a prestação de serviços similares ao objeto (Item 1) do presente Termo de Referência.

#### 4.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS

A empresa deverá apresentar a qualificação técnica da equipe: currículo e formação superior em área compatível com o objeto da contratação, bem como a indicação do responsável técnico pelos relatórios finais. O responsável técnico deverá ter formação superior, com pos graduação em áreas afins ao objeto do contrato, com registro no órgão ou conselho competente, para a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do serviço prestado.


Desta forma, encaminho toda a documentação técnica apresentada pela empresa licitante melhor classificada, para uma análise mais detalhada e emissão de parecer técnico afim de que possa subsidiar meu julgamento.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção

Leonardo Lucena  
Pregoeiro da SEMAD/PMN  
84-3232.4985

---

**De :** Leonardo da Silveira Lucena - MAT 43122-2 - STTU seg., 18 de dez. de 2023 15:44  
<leonardo.lucena@natal.rn.gov.br>

 13 anexos

**Assunto :** DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - LICITAÇÃO PE  
24.165/2023 - SEMURB

**Para :** walterpedrosilva <walterpedrosilva@gmail.com>,  
Carlos Eduardo Perereira da Hora, SEMURB  
<carlos.hora@natal.rn.gov.br>

Srs. Walter e Carlos, boa tarde!

Em referência a licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração e desenvolvimento do PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS e a realização do INVENTÁRIO DE ARBORIZAÇÃO URBANA para atender as necessidades do município de Natal/RN, tenho a esclarecer que o certame foi aberto dia 14 de dezembro e estamos na fase de análise e julgamento da documentação de habilitação.

Neste momento há a necessidade de análise da documentação de qualificação técnica e, na minha análise, os Atestados de Capacidade Técnica que foram enviados são generalistas e não detalham o objeto a ponto de poder avaliar se há a

compatibilidade e similaridade necessária com o objeto da licitação. Por este motivo abri diligência para que fossem encaminhados os contratos e as notas fiscais relativos aos Atestados de Capacidade Técnica que foram anexados.

Também foi aberto diligência para que encaminhasse a Certidão de Acervo Técnico do Responsável Técnico indicado pela licitante.

Ressalto que a qualificação técnica exigida no Termo de Referência encaminhada para compor o edital foi:

#### 4.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado referente a prestação de serviços similares ao objeto (Item 1) do presente Termo de Referência.

#### 4.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS

A empresa deverá apresentar a qualificação técnica da equipe: currículo e formação superior em área compatível com o objeto da contratação, bem como a indicação do responsável técnico pelos relatórios finais. O responsável técnico deverá ter formação superior, com pós graduação em áreas afins ao objeto do contrato, com registro no órgão ou conselho competente, para a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do serviço prestado.

Desta forma, encaminho toda a documentação técnica apresentada pela empresa licitante melhor classificada, para uma análise mais detalhada e emissão de parecer técnico afim de que possa subsidiar meu julgamento.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção

Leonardo Lucena  
Pregoeiro da SEMAD/PMN  
84-3232.4985

---

### **DILIGÊNCIA - Relatório Desenvolvido Por TecnoTech Sistemas**

 **Corporativos.pdf**

6 MB

 **Milena Albisser\_CV\_EN (1) (1) (1).pdf**










147 KB

 **Resumo portfólio.pdf**

52 KB

 **RT - ADAILTON - CURRICULUM VITAE RESUMO.pdf**

214 KB

-  **RT - Wesley Brito - Curriculum Vitae.pdf**  
176 KB
  
  -  **Kaleb Silva de Melo (1).pdf**  
104 KB
  
  -  **Currículo \_Eng.Ambiental\_João\_Carvalho (1).pdf**  
139 KB
  
  -  **Curriculum Vitae Ana Clara Davi\_14\_12\_23.pdf**  
143 KB
  
  -  **CV Célia Regina Stocco) (1).pdf**  
219 KB
  
  -  **CV Célia Regina Stocco) (2).pdf**  
219 KB
  
  -  **CV\_Alexandre Lopes (1).pdf**  
54 KB
  
  -  **ATESTADO\_PORTALARVORES.pdf**  
70 KB
  
  -  **Declaração Kaleb.pdf**  
120 KB
-